

000026

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ cada quota	R\$ Total
Rafael Flores Vannucci	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
João Reis de Araújo	1.072	10,72%	R\$ 1,00	R\$ 1.072,00
Luiz Henrique Marques da Rocha Netto	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
Francisco Camargo	5.313	53,13%	R\$ 1,00	R\$ 5.313,00

**Parágrafo Único:** o sócio Felipe Francisco Nascimento Araújo, dá plena e total quitação nos haveres desta negociação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** após a alteração no Quadro Societário da Sociedade, o Capital Social ficará distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ cada quota	R\$ Total
Rafael Flores Vannucci	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
João Reis de Araújo	1.072	10,72%	R\$ 1,00	R\$ 1.072,00
Luiz Henrique Marques da Rocha Netto	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
Francisco Camargo	5.313	53,13%	R\$ 1,00	R\$ 5.313,00
Felipe Francisco Nascimento Araújo	1.953	19,53%	R\$ 1,00	R\$ 1.953,00
Rosimira de Jesus Araújo	100	1,00%	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Total		100,00%		R\$ 10.000,00

#### DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUARTA:** neste ato altera-se a Cláusula Décima do Contrato Social Primitivo, passando a ter a seguinte redação: **O resultado apurado ao término do exercício social ou a qualquer momento, desde que determinado pelo administrador, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social ou de acordo com a produtividade de cada uma deles na sociedade, ou ainda, de acordo com a livre negociação entre os sócios.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
 PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801846108. NIRE: 52203500892.  
 RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 15/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

000027

**CLÁUSULA QUINTA:** Com as presentes alterações, o Contrato Social consolidado passa a vigor de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação de **RAF Produções Artísticas Ltda ME** e tem sua sede à **Avenida 85, qd J 21, It 1 E, nº 2430, apartamento 101, bloco B, Setor Marista, Goiânia, Goiás, C.E.P. 74.160-010** e é reconhecida a título de fantasia como **RAF Produções Artísticas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto **Produção de Espetáculos de Dança; Produção Musical; Produção Teatral; Produção de eventos culturais e eventos corporativos**.

**Parágrafo Primeiro:** todos os objetivos sociais da sociedade são prestados em loco do contratante, cabendo à sociedade apenas o desenvolvimento das Produções em sua sede administrativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas em 25 de Agosto de 2015 e o prazo de sua duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (DEZ Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), integralmente realizado pelos sócios, em moeda corrente do País, como segue :

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ cada quota	R\$ Total
Rafael Flores Vannucci	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
João Reis de Araújo	1.072	10,72%	R\$ 1,00	R\$ 1.072,00
Luiz Henrique Marques da Rocha Netto	781	7,81%	R\$ 1,00	R\$ 781,00
Francisco Camargo	5.313	53,13%	R\$ 1,00	R\$ 5.313,00
Felipe Francisco Nascimento Araújo	1.953	19,53%	R\$ 1,00	R\$ 1.953,00
Rosimira de Jesus Araújo	100	1,00%	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Total		100,00%		R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
 PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801846108. NIRE: 52203500892.  
 RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 15/05/2018

[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000028

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As cotas só poderão ser cedidas, a qualquer título, com o consentimento de todos os demais sócios. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta por escrito e detalhada aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 90 (noventa) dias; vencido este prazo, sem manifestação dos mesmos, o proponente ficará liberado para negociar suas cotas, nas condições apresentadas, com sócias e/ou terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem pela integralização do Capital na forma do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA:** É designado administrador apenas o sócio Felipe Francisco Nascimento Araújo, cabendo-lhe praticar atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será exercido apenas por ele, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como: abonos, avais, fianças, seja a favor das sócias, seja a favor de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém constituir mandatários da sociedade, *ad negotia* ou *ad judicia*, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

#### DAS DENOMINAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**CLÁUSULA NONA:** Ao fim de cada exercício social, que coincide com o término do ano civil, a administração elabora, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal, bem como a prestação de contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801846108. NIRE: 52203500892.  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/05/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000029

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O resultado apurado ao término do exercício social ou a qualquer momento, desde que determinado pelo administrador, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social ou de acordo com a produtividade de cada uma deles na sociedade.

#### DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações sociais sobre as matérias legais, contratuais e sobre a gestão dos negócios sociais, serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil, em reunião das sócias, convocadas por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou de e-mail, até o dia anterior à data marcada, constando, local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. Quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Dispensar-se-á as formalidades de convocação, e até mesmo a reunião, conforme previsto nas cláusulas anteriores, quando todas as sócias comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

#### DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e a substituição, se ocorrer, na dissolução, e na apuração e pagamento dos haveres, obedecer-se-á ao que dispõe o Código Civil sobre o assunto, ficando desde já contratado que para apuração destes haveres dar-se-á a sócia remanescente um prazo de no mínimo 90 (noventa) dias e no máximo 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo o mesmo ser efetuado de forma fracionada.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801846108. NIRE: 52203500892.  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/05/2018

[www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000030

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as Sociedades Simples, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em única via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Órgão competente para tal.

Goiânia-Go; 05 de Abril de 2018.

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA NO VERSO

*Rosimira de Jesus Araujo*  
**Rosimira de Jesus Araujo**  
C.P.F./M.F.: 826.141.801-49  
C.I. nº 3674167 2ª via DGPCII/GO

*Felipe Francisco Nascimento Araujo*  
**Felipe Francisco Nascimento Araujo**  
C.P.F./M.F.: 011.732.271-60  
C.I. nº 5448860 2ª Via PCII/GO

*Luiz Henrique Marques da Rocha Netto*  
**Luiz Henrique Marques da Rocha Netto**  
C.P.F./M.F.: 008.194.151-03  
C.I. nº 4272122 2ª via SSPII/GO

*Rafael Flores Vannucci*  
**Rafael Flores Vannucci**  
C.P.F./M.F.: 076.302.027-33  
C.I. nº 22329000 SSP/SP

*João Reis de Araújo*  
**João Reis de Araújo**  
C.P.F./M.F.: 283.301.701-44  
C.I. nº 884212 SSP/GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801846109. NIRE: 52203500892.  
RAF - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/05/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

000031

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 \$36369 - LUIZ HENRIQUE MARGUES DA ROCHA NETTO  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe  
 Goiânia/GO - 03/05/2018 14:39:40 - U = 43  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011804241551094603545

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Valdey Rosa da Silva

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 João Paulo Pereira Leite Barreto  
 Escrevente

**Cartório Silva** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua 15 de Novembro, 1115 - 1º andar - Vila Santa Cruz - Goiânia/GO  
 Cx. Postal 100 - Fone: (61) 3093 6333 / (61) 3093 1370  
 Mateus da Silva - Tabelião

01971803291134094606424, 01971803231134094606425  
<https://extrajudicial.ligo.us.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de ROSIMIRA  
 DE JESUS ARAUJO e JOÃO REIS DE ARAUJO, por terem  
 assinado na minha presença. Dou Fe.  
 \*0133\*F13AF6JEI-845052-84\* Goiânia, 03/05/2018  
 16:30:16h.

Em Testeº \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Marcus Pinto Duarte - Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 João Paulo Pereira Leite Barreto  
 Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 668497 - FELIPE FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe  
 Goiânia/GO - 08/05/2018 08:45:53 - U = 57  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011804241551094805060

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Ezeilton Sales Martins

**TABELIONATO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 Ezeilton Sales Martins  
 Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 João Paulo Pereira Leite Barreto  
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
 PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801846108. NIRE: 52203500892.  
 RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 15/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

000032



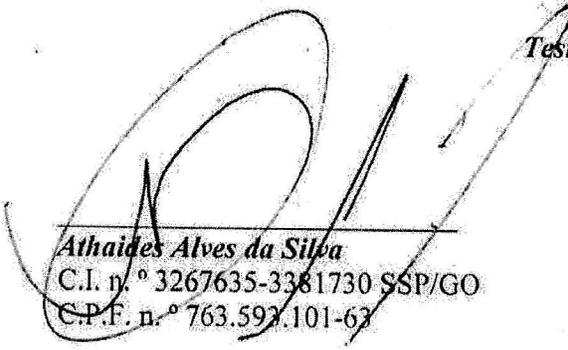
**Francisco Camargo**  
C.P.F./M.F.: 755.810.861-68  
C.I. nº 5787257 2ª Via  
Assinatura da Mãe e do Pai

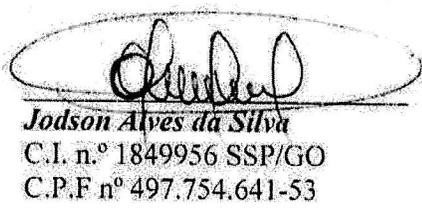


**Emanoel José de Camargo**  
C.P.F./M.F.: 454.634.681-68  
C.I. nº 1692816 SSP/GO

**Glauce Rodrigues de Godoi Camargo**  
C.P.F./M.F.: 588.907.261-72  
C.I. nº 3152052 2ª Via

*Testemunhas*

  
**Athaides Alves da Silva**  
C.I. nº 3267635-3381730 SSP/GO  
C.P.F. nº 763.592.101-63

  
**Jodson Alves da Silva**  
C.I. nº 1849956 SSP/GO  
C.P.F nº 497.754.641-53

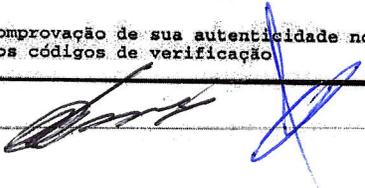


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801846108. NIRE: 52203500892.  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/05/2018

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



000033

**FRANCISCO TAVEIRA**  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Tocantins, 283 - Centro  
CEP 74015-010 - Goiânia - GO  
Telefax: 62. 3212.1030

Selo: 02001804111749094612297 - 02001804111749094612298  
consulte em <https://extrajudicial.jcego.br/registro>

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de  
EMANOEL JOSE DE CAMARGO e GLAUCE  
RODRIGUES DE GODOI CAMARGO, por terem sido  
apostas em minha presença. "0097" FSL4E8S5-684045-88"

Deu fé. Goiânia, 07/05/2018 - 14:20:32h Emolumentos:

R\$8,00. Fundos Estaduais: R\$3,12. ISS: R\$0,40

Em Teste de Verdade

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

REGISTRO CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:39 SOB Nº 20180453831.  
PROTOCOLO: 180453831 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801846108. NIRE: 52203500892.  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 15/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 23.464.799/0001-72  
NIRE 52203500892**

**Felipe Francisco Nascimento Araújo**, brasileiro, solteiro, cantor, residente e domiciliado à Rua Mamoré, s/n, quadra M6, lote 12, Residencial Araguaia Alphaville, Goiânia - GO, CEP: 74.883-015, portador da cédula de identidade nº 5448860 2ª via, expedida pela PCII/GO e inscrito no CPF sob o nº 011.732.571-60, nascido em Goiânia - GO, em 02 de julho de 1995, filho de João Reis de Araujo e Neusania Ana do Nascimento;

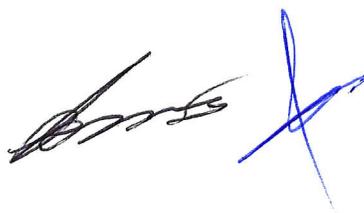
**Rosimira de Jesus Araujo**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 03/06/1974 na cidade de Goiânia/GO, residente e domiciliada a Rua Uriam, Nº 2430, Qd. 68 Lt. 14E, Setor São Judas Tadeu. Goiânia/GO, CEP 74.685-600, portadora da cédula de identidade nº3674167 2ª via, expedida pela DGPC/GO e CPF 826.141.801-49, filha de Antonio Simão de Araujo e Rosa Maria de Jesus Araujo;

**Rafael Flores Vannucci**, brasileiro, músico, solteiro, nascido aos 23/10/1978 na cidade de Goiânia/GO, residente e domiciliado a Rua T37, Número 2.300, Qd. 104A, Lt 35/42, Apt. 1108B - Bloco B, Setor Bueno. CEP: 74.230-022 - Goiânia - GO, portador da cédula de identidade nº 22329000 expedida pela SSP/SP e CPF 826.141.801-49, filho de Augusto Cesar Vannucci e Vanusa Santos Flores;

**João Reis de Araujo**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 06/02/1960 na cidade de Itauçu/GO, residente e domiciliado a Av. 85, 1440, Apt. 101 - Bloco D - Ed. Serra do Mar, Setor Marista. Goiânia - GO, CEP: 74.160-010, portador da cédula de identidade nº 884212 expedida pela SSP/GO e CPF 283.301.701-44, filho de Candido Barbosa de Araujo e Maria das Dores de Araujo;

**Luiz Henrique Marques da Rocha Netto**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 28/04/1984 na cidade de Caratinga/MG, residente e domiciliado a Rua 7, n.º 1099, Apt. 1804, Ed. Ária da Artes, Setor Oeste. Goiânia - GO, CEP: 74.110-090, portador da cédula de identidade nº 4272122 2ª via expedida pela SSP/GO e CPF 008.194.151-03, filho de Marcelo Bretas Netto e Denise Moura Marques da Rocha Netto;

**Francisco Camargo**, brasileiro, menor de idade, estudante, nascido aos 16/02/2009 na cidade de Goiânia/GO, residente e domiciliado a Rua T-54, Qd.



000035

101 Lt. 14, Setor Bueno. Goiânia/GO, CEP 74.215160, portador da cédula de identidade nº 5787257 2ª via, expedida pela PC/GO e CPF 755.810.861-68, filho de Emanuel Jose de Camargo e Glauce Rodrigues de Godoi Camargo, neste ato, assistido e representado pelos seus pais, **Emanuel José de Camargo**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/01/1968 na cidade de Goiânia/GO, portador da cédula de identidade nº 1692816 expedida pela SSP/GO, e CPF 454.634.681-68, filho de Francisco José de Camargo e Helena de Siqueira Camargo e **Glauce Rodrigues de Godoi Camargo**, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 27/10/1972 na cidade de Joviania/GO, portadora da cédula de identidade nº 3152052 2ª via, expedida pela SSP/GO, e CPF 588.907.261-72, filha de Elpino Luiz de Godoi e Delmina Rodrigues de Godoi;

Únicos sócios da sociedade **RAF Produções Artísticas Ltda**, e nome fantasia RAF Produções Artísticas, inscrita no CNPJ 23.464.799/0001-72 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52203500892, com sede a Avenida 85, nº 2430, Qd. 21 Lt. 1E, apartamento 101, bloco B, Setor Marista. Goiânia/GO, CEP 74.160-010, resolvem, de comum acordo, proceder a presente alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

#### **Cláusula Primeira – Alteração do Quadro Societário**

A sócia **Rosimira de Jesus Araujo**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere o total de suas 100 (cem) quotas, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais) para o sócio remanescente **João Reis de Araujo**;

**Parágrafo Primeiro** – O sócio **Rafael Flores Vannucci**, já qualificado, vende e transfere a título oneroso o total de 33 (trinta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) ao sócio **João Reis de Araujo**;

**Parágrafo Segundo** – O sócio **Luiz Henrique Marques da Rocha Netto**, já qualificado, vende e transfere a título oneroso o total de 81 (oitenta e uma) quotas, totalizando o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) ao sócio **Francisco Camargo**;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio **Rafael Flores Vannucci**, já qualificado, vende e transfere a título oneroso o total de 1 (uma) quota, totalizando o valor de R\$ 1,00 (um real) ao sócio **Francisco Camargo**;

**Parágrafo Quarto** - O sócio **Rafael Flores Vannucci**, já qualificado, vende e transfere a título oneroso o total de 47 (quarenta e sete) quotas, totalizando o

valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) ao sócio **Felipe Francisco Nascimento Araújo**;

**Parágrafo Quinto** - Após as alterações supramencionadas, o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor de cada quota	Total
Rafael Flores Vannucci	700	7,00%	R\$1,00	R\$700,00
João Reis Araujo	1205	12,05%	R\$1,00	R\$1.205,00
Luiz Henrique Marques da Rocha Netto	700	7,00%	R\$1,00	R\$700,00
Francisco Camargo	5395	53,95%	R\$1,00	R\$5.395,00
Felipe Francisco Nascimento Araujo	2000	20,00%	R\$1,00	R\$2.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$10.000,00</b>

**Parágrafo Sexto** - A sócia que ora retira-se da sociedade, declara para todos os fins de direito, que o faz livre e desembaraçados de quaisquer, ônus com a companhia, bem como para com terceiros, e declara fazer de maneira total e irrevogável, dando plena e geral quitação das quotas transferidas, declarando ainda não existir nenhuma obrigação ou pendência da sociedade para com ela.

#### **Cláusula Segunda – Alteração de endereço**

A sociedade resolver alterar o endereço da sede para Avenida T-9, Nº 2439, Quadra 529, Lote 1/2, Sala 2, Jardim América. Goiânia /GO, CEP: 74.255-220.

#### **Cláusula Terceira – Alteração de objeto**

A sociedade inclui os seguintes cnaes em seu objeto: Agências de publicidade, conforme CNAE 7311-4/00 e aluguel de equipamentos comerciais, conforme CNAE 7739-0/99. Ficando da seguinte forma: A sociedade tem por objeto as atividades de artes cênicas, produção de espetáculos de dança, produção musical, produção teatral, produção de eventos culturais, eventos corporativos, agências de publicidade e aluguel de equipamentos comerciais.

#### **Cláusula Quarta - Ratificação**

Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social Original que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

**Cláusula Quinta – Consolidação do Contrato Social**

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 23.464.799/0001-72  
NIRE 52203500892**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob denominação social de **RAF Produções Artísticas Ltda**, com nome fantasia RAF Produções Artísticas e tem sua sede na Avenida T-9, Nº 2439, Quadra 529, Lote 1/2, Sala 2, Jardim América. Goiânia /GO, CEP: 74.255-220;

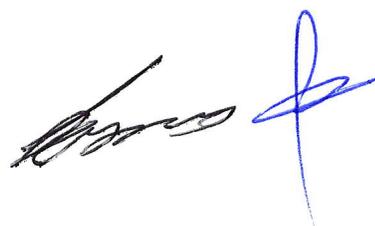
**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto as atividades de artes cênicas, produção de espetáculos de dança, produção musical, produção teatral, produção de eventos culturais, eventos corporativos, agências de publicidade e aluguel de equipamentos comerciais;

**Parágrafo único** – Todos os objetivos sociais da sociedade são prestados em loco do contratante, cabendo a sociedade apenas o desenvolvimento das produções em sua sede administrativa.

**Cláusula Terceira** – A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2015 e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário R\$1,00 (um real), integralmente realizado pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

Sócios	Quotas	%	Valor de cada quota	Total
Rafael Flores Vannucci	700	7,00%	R\$1,00	R\$700,00
João Reis Araujo	1205	12,05%	R\$1,00	R\$1.205,00
Luiz Henrique Marques da Rocha Netto	700	7,00%	R\$1,00	R\$700,00
Francisco Camargo	5395	53,95%	R\$1,00	R\$5.395,00
Felipe Francisco Nascimento Araujo	2000	20,00%	R\$1,00	R\$2.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$10.000,00</b>



000038

**Parágrafo Único** – As quotas só poderão ser cedidas, a qualquer título, com o consentimento de todos os demais sócios. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar a proposta por escrito e detalhada aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 90 (noventa) dias; vencido este prazo, sem manifestação dos mesmos, o proponente ficará liberado para negócios suas quotas, nas condições apresentadas com sócios e/ou terceiros;

**Cláusula Quinta** – A responsabilidade de cada sócio é limitado ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital na forma do art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sexta** – É designado administrador apenas o sócio **Felipe Francisco Nascimento Araujo**, cabendo-lhe praticar atos referentes a gestão social, representar sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será exercido apenas por ele, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como: abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

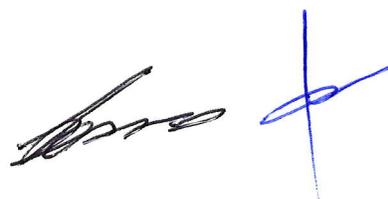
**Cláusula Sétima** – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

**Cláusula Oitava** – O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**Cláusula Nona** – Ao fim de cada exercício social, que coincide com o termino do ano civil, a administração elabora, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal, bem como a prestação de contas.

**Cláusula Décima** – O resultado apurado ao termino do exercício social ou qualquer momento, desde que determinado pelo administrador, será distribuído entre sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou de acordo com a produtividade de cada um deles na sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** – As deliberações sociais sobre as meterias legais, contratuais e sobre a gestão dos negócios sociais, serão tomadas segundo o quórum estabelecido pelo Código Civil, em reunião dos sócios, convocados por



000039

qualquer um dos administradores, através de carta circular ou de e-mail, até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula Décima Segunda** – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074 e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. Quanto a ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos § 1º ao 3º do art. 1.075.

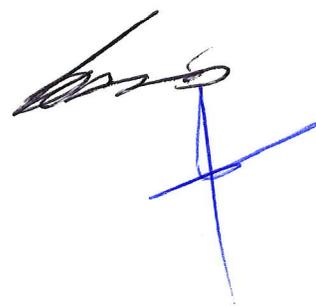
**Cláusula Décima terceira** – Dispensar-se-á as formalidades de convocação, e até mesmo a reunião, conforme previsto nas cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecem ou declararem por escrito cientes da reunião, ou decidirem por escrito as matérias da reunião, na forma dos § 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

**Cláusula Décima Quarta** – Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, a substituição, se ocorrer, na dissolução, e na apuração e pagamento dos haveres, obedecer-se-á ao que dispõe o Código Civil sobre o assunto, ficando desde já contratado que para apuração destes haveres dar-se-á a sócia remanescente um prazo mínimo de 90 (noventa) dias e no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o mesmo ser efetuado de forma fracionada.

**Cláusula Décima Quinta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Sexta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Contrato de Sociedade Ltda, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais, devendo esta via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.



000040

Goiânia/GO, 20 de julho de 2020.

**Felipe Francisco Nascimento Araújo**  
Sócio administrador

**Rosimira de Jesus Araujo**  
Sócia retirante

**Rafael Flores Vannucci**  
Sócio

**João Reis de Araujo**  
Sócio

**Luiz Henrique Marques da Rocha Netto**  
Sócio

**Francisco Camargo**  
Sócio assistido e representado por: Emanuel Jose de Camargo e Glauce Rodrigues de Godoi Camargo

Esta página faz parte da 3ª alteração contratual da RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8  
000041

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00819415103	LUIZ HENRIQUE MARQUES DA ROCHA NETTO
01173257160	FELIPE FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO
07630202733	RAFAEL FLORES VANNUCCI
28330170144	JOAO REIS DE ARAUJO
45463468168	EMANOEL JOSE DE CAMARGO
58890726172	GLAUCE RODRIGUES DE GODOI
82614180149	ROSIMIRA DE JESUS ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 14:26 SOB N° 20200856855.  
PROTOCOLO: 200856855 DE 18/08/2020 13:46.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003709655. NIRE: 52203500892.  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/08/2020

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000042

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 23.464.799/0001-72  
NIRE 5220350089-2**

**Felipe Francisco Nascimento Araújo**, brasileiro, solteiro, cantor, nascido em 02/07/1995, portador da Cédula de Identidade número 5448860 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF número 011.732.571-60, filho de João Reis de Araujo e Neusania Ana do Nascimento, residente e domiciliado à Rua dos Cedros, s/n, Quadra 28, Lote 16, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - GO, CEP 74.680-130;

**Rafael Flores Vannucci**, brasileiro, solteiro, músico, nascido aos 23/10/1978, portador da Cédula de Identidade número 22329000-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF número 076.302.027-33, filho de Augusto Cesar Vannucci e Vanusa Santos Flores, residente e domiciliado a Rua Anchieta, s/n, Quadra 04, Lote 09/12, Jardim Vitória, Goiânia - GO, CEP 74.865-020;

**João Reis de Araujo**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 06/02/1960, portador da Cédula de Identidade número 884212, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF número 283.301.701-44, filho de Candido Barbosa de Araujo e Maria das Dores de Araujo, residente e domiciliado na Praça T-23, número 61, Quadra 95, Lote 3/5, Apartamento 1801, Edifício Residencial Momento Living Square, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.215-130;

**Luiz Henrique Marques da Rocha Netto**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 28/04/1984, portador da Cédula de Identidade número 4272122 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF número 008.194.151-03, filho de Marcelo Bretas Netto e Denise Moura Marques da Rocha Netto, residente e domiciliado a Rua 07, número 1099, Apartamento 1804, Edifício Ária da Artes, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.110-090;

**Francisco Camargo**, brasileiro, menor de idade, estudante, nascido aos 16/02/2009, portador da Cédula de Identidade número 5787257 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF número 755.810.861-68, neste ato, representado pelos seus pais, **Emanuel José de Camargo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 22/01/1968, portador da Cédula de Identidade número 1692816, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF número 454.634.681-68, filho de Francisco José de Camargo e Helena de Siqueira Camargo e **Glauce Rodrigues de Godoi Camargo**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 27/10/1972,

